



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1760/15
PLCE Nº 016/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 189 /15 – CEFOR

Altera os §§ 4º e 6º do art. 81 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer da Procuradoria, fls. 05, concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 07/08, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Analisando o mérito da proposição, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2015.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15.12.15


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Guilherme Socjas Villela


Vereador Airto Ferronato
/RE


Vereador Idenir Cecchim